



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 01

Pregão Eletrônico nº 03/2018  
Processo nº 09100.000082/2018-76

Trata-se dos questionamentos encaminhados, tempestivamente, pelo correio eletrônico [thais@teczap.com.br](mailto:thais@teczap.com.br), referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2018, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.O questionamento apresentado:

1) TERMO DE REFERÊNCIA EXIGE PARA O ITEM 2:

Memória: 4 slots

Sabemos que o TCU já se manifestou sobre a exigência de 4(quatro) slots de memória conforme AC \_1147\_08\_14:

157.2.5 abstenha-se de exigir quatro slots de memória DDR3 para desktop padrão (item X);

E conforme ACÓRDÃO Nº 4001/2014:

"Vistos estes autos de representação apresentada pela empresa Teczap Comércio e Distribuição Ltda. acerca de possível restrição ao caráter competitivo em processos de aquisição de bens de informática, em razão de especificações exigidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) no âmbito da Portaria SLTI/MP 2/2010;

considerando as determinações consignadas no acórdão 1.147/2014-2ª Câmara para avaliação pela SLTI/MP da necessidade de alteração da Portaria SLTI/MP 2/2010;

considerando que as justificativas apresentadas pela SLTI/MP dando conta da exclusão das especificações citadas nos subitens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.6 do acórdão 1.147/2014-2ª Câmara e da alteração das especificações mencionadas nos subitens 9.2.4 e 9.2.5 do mesmo julgado são suficientes para afastar as restrições à competitividade alvitradas na referida deliberação;"

Sabendo-se que a exigência de placas com 4(quatro) slots encarece o equipamento e seguindo o princípio da economicidade, não será exigido placa-mãe com quatro slots. Nosso entendimento está correto?

2) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

"A entrega do objeto solicitado será em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato..."

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a

produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 15 (quinze) dias contados, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

### 3. Esclarecimento da FUNAG:

1) Em resposta ao questionamento 01, não. Para a melhor performance das máquinas a serem utilizadas no setor de tecnologia da informação, serão exigidos 4 slots para memória DDR3 ou superior. Todos os participantes devem observar as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018 e seus anexos.

2) Em resposta ao questionamento 02, o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e/ou Solicitação de Compra, será mantido. Caso a Contratada não venha a entregar o material tempestivamente, esta deverá seguir o procedimento estabelecido no item 12.1.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que será analisado pela autoridade competente.

Brasília, 23 de abril de 2018.

Atenciosamente,  
Equipe Pregoeiro  
Fundação Alexandre de Gusmão